



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2017 – São Paulo, segunda-feira, 17 de abril de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 015

#### DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

A DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, Presidente da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015, e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do E. Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do E. Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis.

**COMUNICA** a designação de sessão pública para a **identificação** das provas e **divulgação** das notas da Segunda Prova Escrita, no próximo dia 19 de abril de 2017 (quarta-feira), às 17 horas, no Auditório do Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 25º andar.

Documento assinado eletronicamente por **Diva Prestes Marcondes Malerbi, Desembargadora Federal Presidente da Comissão do XVIII Concurso**, em 11/04/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002922-60.2014.4.03.8000

Interessado(a): Silvio Cesar Arouck Gemaque

Defiro a compensação para os dias 18 e 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Defiro, excepcionalmente, compensação nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2017, nos termos da Resolução nº 325/2008-CJF3ªR.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1929, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 17/4/17, o Ato 1581/17 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUB para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, a partir de 17/4/17, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 5 a 7 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença saúde no período de 6 a 7 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 39, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Revoga a Resolução CATRF3R nº 346/2009, que disciplina o recolhimento de multas previstas nos artigos 538, parágrafo único, e 557, § 2º, do Código de Processo Civil/73; bem como, a Resolução CATRF3R nº 420/2011 que a alterou.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução PRES nº 91/2017, que disciplina o recolhimento de multas previstas no Código de Processo Civil, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 167ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 30 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0011596-61.2013.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a Resolução CATRF3R nº 346/2009, que disciplina o recolhimento de multas previstas nos artigos 538, parágrafo único, e 557, § 2º, do Código de Processo Civil/73; bem como, a Resolução CATRF3R nº 420/2011 que a alterou.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PROVIMENTO CJF3R Nº 9, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera os Provimentos CJF3R nsº 87/94, 94/94, 97/94, 101/94, 102/94, 103/94, 197/2000 e 226/2001.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os artigos 75 e 114, inciso IX, da Lei nº 13.043, de 13 de novembro de 2014, que revogou a competência delegada por meio do inciso I, do artigo 15, da Lei nº 5.010/66;

**CONSIDERANDO** a conveniência de atualizar os normativos de acordo com o disposto na legislação;

**CONSIDERANDO** o decidido na 412ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 30 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0009614-41.2015.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar:

I - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 87, de 7 de fevereiro de 1994;

II - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 94, de 25 de abril de 1994;

III - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 97, de 23 de maio de 1994;

IV - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 101, de 05 de agosto de 1994;

V - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 102, de 05 de agosto de 1994;

VI - o artigo 4º, do Provimento CJF3R nº 103, de 07 de outubro de 1994;

VII - o artigo 4º e seu parágrafo único, do Provimento CJF3R nº 197, de 30 de maio de 2000;

VIII - o artigo 3º e seu parágrafo único, do Provimento CJF3R nº 226, de 26 de novembro de 2001.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PROVIMENTO CJF3R Nº 10, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o julgamento do Conflito de Competência nº 0024475-10.2014.4.03.0000 pela 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, na sessão realizada em 16/12/2014;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 40/2014-USE2, expedido pela Presidente da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, recomendando a reavaliação da competência atualmente atribuída às Varas de Execuções Fiscais;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 412ª Sessão Ordinária, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 30 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0025222-16.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o inciso IV do Provimento CJF3R nº 56, de 04 de abril de 1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - a propositura de mandado de segurança, de ação declaratória negativa de débito ou ação anulatória de débito fiscal, cujo processamento é da competência das Varas Federais não especializadas, não inibe a correspondente execução, porém, incumbe-se o respectivo Juízo de comunicar a existência daquelas ações, e das decisões nelas proferidas, ao Juízo de execução cativa ao mesmo título executivo, para proceder como entender de direito,"

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/04/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1798, DE 16 DE MARÇO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 15/2 a 12/3/17.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 13/3 a 2/4/17.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 5ª Vara-Gabinete, no período de 3 a 11/4/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/03/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

413ª Sessão Ordinária de **20 de abril de 2017 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul

**Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes**

**Aprovar:**

Ata da 412ª Sessão Ordinária, de 30 de março de 2017.

**Submeter a referendo:**

**Ato CJF3R nº 1824**, de 23 de março de 2017, que no item I cessou o Ato 22/16 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Sílvia Melo da Matta, da 1ª Vara de São José dos Campos, para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de São José dos Campos e, no item II designou o MM. Juiz Federal Substituto Carlos Alberto Antonio Junior, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor Substituto da Subseção de São José dos Campos.

**Portaria CJF3R nº 151**, de 30 de março de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Portaria CJF3R nº 152**, de 03 de abril de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Araçatuba.

**Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

**01** - Processo SEI 0017005-13.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP

**02** - Processo SEI 0023789-06.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de São Carlos/SP

**03** - Processo SEI 0023790-88.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de São Carlos/SP

**04** - Processo SEI 0028786-32.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Dourados/MS

**05** - Processo SEI 0028787-17.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Dourados/MS

**06** - Processo SEI 0028792-39.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Dourados/MS

**07** - Processo SEI 0031278-94.2016.4.03.8000  
Inspeção de Avaliação Administrativa  
Fórum Federal de Dourados/MS

**08** - Processo SEI 0028788-02.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS

**09** - Processo SEI 0028790-69.2016.4.03.8000  
Inspeção de Avaliação Administrativa  
Fórum Federal de Ponta Porã/MS

**10** - Processo SEI 0028784-62.2016.4.03.8000  
Inspeção de Avaliação Administrativa  
Fórum Federal de Naviraí/MS

**11** - Processo SEI 0029866-31.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

**12** - Processo SEI 0029867-16.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

- 13** - Processo SEI 0032976-38.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP
- 14** - Processo SEI 0032979-90.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Araçatuba/SP
- 15** - Processo SEI 0029714-80.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Jales/SP
- 16** - Processo SEI 0032978-08.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Adjunto de Jales/SP
- 17** - Processo SEI 0032980-75.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Jales/SP
- 18** - Processo SEI 0029868-98.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Andradina/SP
- 19** - Processo SEI 0032977-23.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Adjunto de Andradina/SP
- 20** - Processo SEI 0032981-60.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Andradina/SP
- 21** - Processo SEI 0029869-83.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Três Lagoas/MS
- 22** - Processo SEI 0032982-45.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Três Lagoas/MS
- 23** - Processo SEI 0032812-73.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Americana/SP
- 24** - Processo SEI 0032986-82.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Americana/SP
- 25** - Processo SEI 0032985-97.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Americana/SP
- 26** - Processo SEI 0032816-13.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 27** - Processo SEI 0032817-95.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Piracicaba/SP
- 28** - Processo SEI 0032818-80.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
3ª Vara Federal de Piracicaba/SP

29 - Processo SEI 0032819-65.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
4ª Vara Federal de Piracicaba/SP

30 - Processo SEI 0032984-15.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Piracicaba/SP

31 - Processo SEI 0032983-30.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Piracicaba/SP

32 - Processo SEI 0038126-97.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Limeira/SP

33 - Processo SEI 0038127-82.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Limeira/SP

34 - Processo SEI 0038408-38.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Adjunto da 2ª Vara Federal de Limeira/SP

35 - Processo SEI 0038399-76.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Limeira/SP

36 - Processo SEI 0038128-67.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
1ª Vara Federal de Jundiaí/SP

37 - Processo SEI 0038129-52.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
2ª Vara Federal de Jundiaí/SP

38 - Processo SEI 0038409-23.2016.4.03.8000  
Correição Geral Ordinária  
Juizado Especial Federal de Jundiaí/SP

39 - Processo SEI 0038401-46.2016.4.03.8000  
Inspeção Administrativa de Avaliação  
Fórum Federal de Jundiaí/SP

#### **Desembargador Federal Toru Yamamoto**

40 - Processo SEI 0002821-52.2016.4.03.8000  
Nº antigo: 2016.80.00.002821-7 - Classe: RecAdm 1274  
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada  
Recco : Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região  
Assunto : Férias/Sistema Remuneratório e Benef/Serv Pub Civ/Administrativo

41 - Processo SEI 0004760-67.2016.4.03.8000  
Nº antigo: 2016.80.00.004760-1 - Classe: RecAdm 1275  
Recte : Katia Herminia Martins Lazarano Roncada  
Recco : Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região  
Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

42 - Processo SEI 0051165-61.2016.4.03.8001  
Nº antigo: 2016.80.01.051165-0 - Classe: RecAdm 1296  
Recte : Renato de Oliveira Zucoloto  
Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Atividade Política/Licenças/Afastamentos/Serv Pub Civil/Administ

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2017-004,

#### RESOLVE,

Art. 1º Constituir equipe de planejamento da contratação de empresa para serviço de emissão de certificados digitais tipo A3 - Cert-JUS - eCNPJ.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Inês de Fátima Figueiredo Lopes, RF 3318;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Jader Carlos Videira, RF 3335.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/04/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2645610/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016

Processo nº 0015172-57.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 059/2016, para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), no sistema digital pós-pago, com fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, ocorrerá até às 11h30 de 04/05/2017. O Novo Termo de Referência e Nova Proposta estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 10 de abril de 2017.

GIOVANI RINALDI - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 11/04/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 2648507/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004752-27.2015.4.03.8000

Documento nº 2648507



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2648506, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO LOBAO CAZARIN, nos dias 06/04/2017 e 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2645510/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2645510

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2645507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2645821/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022872-55.2014.4.03.8000

Documento nº 2645821

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2645816, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA GOMES ROSMANINHO, nos dias 10/04/2017 e 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644756/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2644756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2644754, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 04/04/2017 a 03/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644811/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011277-54.2017.4.03.8000

Documento nº 2644811

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2644808, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, no dia 06/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2648517/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023988-96.2014.4.03.8000

Documento nº 2648517

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2648516, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRELA SALDANHA ROCHA, no dia 10/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2648531/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022796-94.2015.4.03.8000

Documento nº 2648531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2648530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE, no período de 17/04/2017 a 17/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2645980/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2645977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 10/04/2017 a 13/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2645849/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001865-70.2015.4.03.8000

Documento nº 2645849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2645845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANA APARECIDA ALVARES, no dia 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2644769/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005014-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2644769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2644768, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA CRISTINA DALTRINI, no dia 07/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 2468926/2017 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 26 de abril a 3 de maio de 2017.

Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 7, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Altera a Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, que institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que instituiu a Rede de Governança e constituiu o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6, de 08 de novembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou a subordinação do Núcleo de Planejamento (NUPE) para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, da Diretoria do Foro, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Gabinete de Inovação e Gestão Integrada (GABIN) terá a seguinte composição:

- I - Diretor e Vices-Diretores do Foro;
- II - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;
- III - Diretor da Secretaria Administrativa (SADM);
- IV - Diretor da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);
- V - Diretor da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);
- VI - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);
- VII - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);
- VIII - Diretor do Núcleo de Organização e Métodos (NUOM)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 8, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa os membros do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo e revoga a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23, de 13 de outubro de 2016, desta Diretoria do Foro, que instituiu a Rede de Governança e constituiu o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 6, de 08 de novembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou a subordinação do Núcleo de Planejamento (NUPE) para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 6, de 30 de março de 2017, que determina a inclusão do Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF) como membro do Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) com elaboração de nova portaria de designação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que compõem o Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) sob a presidência do primeiro:

- I - Paulo Cezar Neves Junior - Juiz Federal Diretor do Foro;
- II - Luciana Ortiz Taveres Costa Zanoni - Juíza Federal Vice Diretora do Foro;
- III - Renato Barth Pires - Vice Diretor do Foro;
- IV - Otávio Henrique Martins Port - Juiz Diretor Acadêmico da Escola de Servidores;
- V - Sylvia Marlene de Castro Figueiro - Juíza Federal representante do Polo I;
- VI - Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal representante do Polo II;
- VII - Marco Aurélio Chichorro Falavinha - Juiz Federal representante do Polo III;
- VIII - Rosa Maria Pedrassi de Souza - Juíza Federal representante do Polo IV;
- IX - Marcelo Freiburger Zandavali - Juiz Federal representante do Polo V;
- X - Fernando Marcelo Mendes - Juiz Federal representante da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul (AJUFESP);
- XI - Ana Lucia Caurel Afonso Pereira - Diretora da Secretaria Administrativa (SADM);
- XII - Adriana Piesco de Melo - Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (UGEP);
- XIII - Maria Helena de Almeida Santos - Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura (UMIN);
- XIV - Sérgio Tinoco Cordeiro Figueiras - Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (UPOF);
- XV - Cristiano Conceição Abilio - Diretor do Núcleo de Planejamento (NUPE);
- XVI - Telma Rezende Faria de Paula - Diretora do Núcleo de Organização e Métodos (NUOM);
- XVII - Robinson Carlos Menzote - Diretor de Secretaria em Sorocaba (Polo I);
- XVIII - Marco Antonio Achkar - Diretor de Núcleo de Apoio Regional em Santos (Polo II);
- XIX - Claudiana Cereda Mayese - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Campinas (Polo III);
- XX - Pedro Luis Silveira de Castro Silva - Diretor de Secretaria em Araçatuba (Polo IV);
- XXI - Daniela Galícia - Diretora de Núcleo de Apoio Regional em Bauru (Polo V);
- XXII - Servidor representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 01, de 18 de janeiro de 2017, da Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/04/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2635868/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008019-33.2017.4.03.8001

Documento nº 2635868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 03/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2629175/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053792-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2629175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8204 - ROGERIO LUIS BENEDUZZI AGUILAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/03/2017 a 08/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635107/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007997-72.2017.4.03.8001

Documento nº 2635107

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6386 - CICERA VALERIA FELIX UTEMBERGUE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/03/2017 a 14/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2634648/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006828-50.2017.4.03.8001

Documento nº 2634648

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 03/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2634499/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 2634499

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8330 - ELIOENAI MARTINS RIBEIRO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2633575/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057572-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2633575

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1455 - ELIETE FERNANDES CARVALHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 17/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2638252/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049324-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2638252

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2637948/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062049-52.2016.4.03.8001

Documento nº 2637948

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5687 - FLAVIA BILLI MANTELLI

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2637864/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052661-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2637864

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2290 - MARCO ANTONIO VESCHI SALOMAO

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 04/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2637847/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060762-54.2016.4.03.8001

Documento nº 2637847

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)



LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2637488/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0061367-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2637488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7162 - MILTON FELICIANO LINO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635168/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009411-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2635168

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8003 - TATIANA CARLA ANDO NAKANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635035/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050732-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2635035

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2634447/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053495-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2634447

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2827 - THAIS AMARAL DI FINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/04/2017 a 04/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2638457/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012600-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2638457

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5791 - PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2017 a 07/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2631882/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069329-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2631882

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/03/2017 a 29/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2631920/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069329-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2631920

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6765 - FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 30/03/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632048/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049786-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2632048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3766 - ELOISA KAWAHARA KUDAKA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 29/03/2017 a 31/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2638460/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010236-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2638460

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/03/2017 a 13/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2639124/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064311-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2639124

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5113 - ELIANE FERREIRA COELHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/04/2017 a 05/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 10/04/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 267, DE 10 DE abril DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4614, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia, servidora do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da função comissionada de Supervisora da Central de Conciliação de Piracicaba, a partir de 06.04.2017;

II - DISPENSAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Federal de Piracicaba, e alterar sua lotação para a Central de Conciliação da referida Subseção Judiciária, tudo a partir de 11.04.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/04/2017, às 00:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2648878/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Furadeiras Elétricas para papel. Obtenção do edital: a partir de 17/04/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 03/05/2017, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 03/05/2017, às 11h00.

São Paulo, 11 de abril de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 11/04/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CÍVEL

### EDITAL Nº 2/2017 - SP-CI-10V

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

**LEILA PAIVA MORRISON**, Juíza Federal da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP,

**FAZ SABER** que foi designado o período de 15 a 19 de maio de 2017 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação às 11h00min do dia 15 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal, **LEILA PAIVA MORRISON**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "d", adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses do item "d", adiante; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que a magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União – Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Átrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP ("Ministro Pedro Lessa") e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal da Décima Terceira Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade serviço, o período de férias da servidora, abaixo relacionada:

NATHALIA BRETAS VIEIRA, RF 8135, anteriormente marcado para 3 a 13 de abril de 2017, ficando sua fruição para o período de 7 a 17 de março de 2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 22/02/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 2648697/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0024544-83.2016.4.03.6301	CELIA BUYAK	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALEXSANDRO MENEZES FARINELI-SP208949	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0027578-66.2016.4.03.6301	JOSE ABILIO DE SOUZA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0035072-79.2016.4.03.6301	THAIS CRISTINA VICENTE JACINTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	IRANI SUZANO DE ALMEIDA PETRIM-SP271484B	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037645-90.2016.4.03.6301	PAULINA MARIA PEREIRA IMIDIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES-SP221908	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0044004-56.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISAC ALBONETTI DOS SANTOS-SP228624	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044035-76.2016.4.03.6301	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA LUCIA ABADE DE SOUZA-SP208190	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044055-67.2016.4.03.6301	MARIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA BARRETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA ANUNCIADA MARQUES BRITO DE SOUSA-SP297961	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044423-76.2016.4.03.6301	MARIA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO VALERIANO CAPABIANCO-SP321952	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044506-92.2016.4.03.6301	JONATAS DOS SANTOS ANALLA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FERNANDA NICOLELLA LEMES-SP289730	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044779-71.2016.4.03.6301	DANIELLE CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ABRAAO ISRAEL MARTINS DA SILVA-SP361973	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0044924-30.2016.4.03.6301	JOSE MARCOS CAVALCANTE REZENDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTINA FERREIRA DE AMORIM BARRETO-SP253059	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045348-72.2016.4.03.6301	MARIA DO CARMO SA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046042-41.2016.4.03.6301	EDUARDO LOPES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048679-62.2016.4.03.6301	MARLI REGINA DO ESPIRITO SANTO TEODORO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0050179-66.2016.4.03.6301	SERGIO VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050611-85.2016.4.03.6301	FRANCISCA SANTIAGO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051530-74.2016.4.03.6301	DANIELA CANDIDO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PAULO EDUARDO NUNES E SILVA-SP278987	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053073-15.2016.4.03.6301	EDNA RODRIGUES SANTANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053625-77.2016.4.03.6301	ELIZANGELA DA CRUZ SANTOS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055204-60.2016.4.03.6301	GERALDO MATIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDI-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056452-61.2016.4.03.6301	NELSON BASTOS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057202-63.2016.4.03.6301	SARA FERREIRA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSELI APARECIDA RAMALHO LUPPI-SP316566	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057270-13.2016.4.03.6301	MARIO ALVES DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DAVID CARVALHO MARTINS-SP275451	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057791-55.2016.4.03.6301	ELIZEU CORDEIRO DAS NEVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO



0057845-21.2016.4.03.6301	JAISSON AUGUSTO CRUZ MARTINS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058620-36.2016.4.03.6301	PEDRO BARBOSA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2017 14:00:00 - CONTROLE INTERNO 24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058730-35.2016.4.03.6301	NEUSA MARIA FLORENCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059147-85.2016.4.03.6301	MARIANA MIRANDA BARBOSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN VANESSA BETINE-SP222168	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059179-90.2016.4.03.6301	DEOLINDA LEAO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS TAVARES DE ALMEIDA-SP123226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059443-10.2016.4.03.6301	IEDA ARCANGELO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059458-76.2016.4.03.6301	DIEGO VALVERDE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO LEITE DOS SANTOS-SP152226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059621-56.2016.4.03.6301	ROSEMEIRE DELTREJO DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059827-70.2016.4.03.6301	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PLINIO VENTURA-SP250261	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060048-53.2016.4.03.6301	MARIA DE JESUS SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060060-67.2016.4.03.6301	WALLACE DE SOUZA ARAUJO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060625-31.2016.4.03.6301	EDSON VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060745-74.2016.4.03.6301	MARIO ANTONIO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JUAN CARLOS GOMES PORTELA-SP377335	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061375-33.2016.4.03.6301	ERICA IAGHER MOTA GUINOSI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061469-78.2016.4.03.6301	CLAUDENICE DE BARROS GAMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ELI ALVES NUNES-SP154226	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061776-32.2016.4.03.6301	JARNILANDE SILVA GARCIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GILSON KIRSTEN-SP098077	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061826-58.2016.4.03.6301	CRISTINA MEIRE PEREIRA SILVA DO CARMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VILMA CHEMENIAN-SP166945	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062035-27.2016.4.03.6301	NEUZA PIRES SERET	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GABRIEL DE MORAIS TAVARES-SP239685	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062071-69.2016.4.03.6301	CLEONICE MARTINS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062488-22.2016.4.03.6301	LUCEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO ANTONIO DA PAZ-SP183583	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063134-32.2016.4.03.6301	VALTER RODRIGUES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0063172-44.2016.4.03.6301	ANTONIO MARIANO DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063774-35.2016.4.03.6301	MARIA JUSSELINA DE JESUS REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064438-66.2016.4.03.6301	SONIA MARIA VAZ VIDEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROMEU MION JUNIOR-SP294748	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Técnico Judiciário**, em 11/04/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### INTIMAÇÃO Nº 2649047/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0017835-32.2016.4.03.6301	DORVAL OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MILTON DE ANDRADE RODRIGUES-SP096231	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0026171-25.2016.4.03.6301	ADRIANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO-SP281961	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0029444-12.2016.4.03.6301	ADMISON TADEU RIBEIRO DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FLAVIO AUGUSTO EL ACKEL-SP230081	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0030569-15.2016.4.03.6301	RENALDO GOMES PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOILMA FERREIRA MENDONÇA PINHO-SP219837	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040938-68.2016.4.03.6301	EDMILSON GAMA SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0041305-92.2016.4.03.6301	ALZIRA DE PAULA MARCULINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROGER TEIXEIRA VIANA-SP359588	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045364-26.2016.4.03.6301	GERALDO DE JESUS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER APARECIDO ACENÇÃO-SP170222	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045516-74.2016.4.03.6301	NILSON JOSE FLORINDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0046911-04.2016.4.03.6301	LUIZ CARLOS GUSMAO LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048969-77.2016.4.03.6301	REGINALDO GUERRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049235-64.2016.4.03.6301	ANDRESA CRISTINA RODRIGUES FRANCA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA DE JESUS SANTOS-SP276200	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050279-21.2016.4.03.6301	EDSON BARBOSA SANTIAGO FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052883-52.2016.4.03.6301	VALDENEI CARLOS MASSUCATTI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	KEILA ZIBORDI MORAES CARVALHO-SP165099	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053045-47.2016.4.03.6301	NEUSA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA NETO-SP321278	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058543-27.2016.4.03.6301	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059415-42.2016.4.03.6301	JOAO COUTINHO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NATALIA DOS REIS PEREIRA-SP321152	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059424-04.2016.4.03.6301	JARA LUCIA FERREIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RICARDO AURELIO DE MORAES SALGADO JUNIOR-SP138058	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0059995-72.2016.4.03.6301	ANDERSON CRUZ DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060859-13.2016.4.03.6301	RONALDO MARCOS LOPES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060969-12.2016.4.03.6301	MARINA CARMONA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061150-13.2016.4.03.6301	EDMILSON ANTONIO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061364-04.2016.4.03.6301	RODRIGO AUGUSTO FIEDLER DO PRADO LEMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0061701-90.2016.4.03.6301	MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS BAJONA COSTA-SP180393	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061951-26.2016.4.03.6301	DOUGLAS ANSELMO DE CARVALHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER DOS SANTOS RODRIGUES-SP269276	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062073-39.2016.4.03.6301	MARCELO KUADA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS-SP265109	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062586-07.2016.4.03.6301	REGINALDO CORATO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062812-12.2016.4.03.6301	JOAO RODRIGO STORANI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO-SP230110	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063063-30.2016.4.03.6301	JOSE PEREIRA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MAURO SÉRGIO ALVES MARTINS-SP357372	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0063835-90.2016.4.03.6301	ANTONIA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEOCADIA APARECIDA ALCÂNTARA SALERNO-SP200856	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065274-39.2016.4.03.6301	MARINALVA DA SILVA COELHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000428-76.2017.4.03.6301	REMILSON DA SILVA RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001788-89.2017.4.03.6901	JANETE FERNANDES PORTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA-SP133547	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001791-44.2017.4.03.6901	HAILTON GREGORIO DE LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIRCEU SCARIOT-SP098137	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001798-36.2017.4.03.6901	LAURINO LOUREIRO SALVADOR JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GLAUCIA DO CARMO GERALDO-SP248980	SEM ADVOGADO-SP999999	25/04/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001853-84.2017.4.03.6901	MARIA ZELIA BARBOSA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001854-69.2017.4.03.6901	MAYALU CLAUDIA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001855-54.2017.4.03.6901	JOSE DOS SANTOS PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001856-39.2017.4.03.6901	JOSE ROBERTO DA SILVA GONCALVES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	AIRTON FONSECA-SP059744	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001860-76.2017.4.03.6901	RENATO ALBERTO RAMOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDA-SP123545A	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001867-68.2017.4.03.6901	IVAN RIBEIRO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	YARA DE MORAES-SP244427	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001868-53.2017.4.03.6901	ROBERTO VERIANO QUINTINO CORREIA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LEANDRO CAMARA DE MENDONÇA UTRILA-SP298552	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001869-38.2017.4.03.6901	MARCELO KALISAK	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CELIA REGINA MARTINS BIFFI-SP068416	SEM ADVOGADO-SP999999	24/04/2017 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

**INTIMAÇÃO Nº 2642200/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Adjunto Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) das audiências que serão realizadas com o Ministério Público Federal, conforme abaixo especificado.

**PROCESSO: 0007987-53.2014.403.6119**

**POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**POLO PASSIVO: REGIS ANTONIO DA SILVA**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP282507 - BERTONY MACEDO DE OLIVEIRA**

**DATA: 26/05/2017**

**HORÁRIO: 14h30**

**TIPO: PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

**PROCESSO: 0008512-64.2016.403.6119**

**POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**POLO PASSIVO: JAQUELINE DA SILVA GODOI**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 - SEM ADVOGADO**

**DATA: 26/05/2017**

**HORÁRIO: 15h30**

**TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

**PROCESSO: 0001656-50.2017.403.6119**

**POLO ATIVO: JUSTIÇA PÚBLICA**

**POLO PASSIVO: PAULO ROBERTO BAPTISTELLI**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 - SEM ADVOGADO**

**DATA: 26/05/2017**

**HORÁRIO: 14h30**

**TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

**PROCESSO: 0013617-22.2016.403.6119**

**POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**POLO PASSIVO: FLÁVIO LEITE JÚNIOR**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 - SEM ADVOGADO**

**DATA: 26/05/2017**

**HORÁRIO: 15h30**

**TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO**

**LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).**

**PROCESSO: 0000427-55.2017.403.6119**

**POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**POLO PASSIVO: JEFFERSON SARAN**

**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 - SEM ADVOGADO**

**DATA: 26/05/2017**

**HORÁRIO: 13h30**

**TIPO: PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL**



LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001061-51.2017.403.6119

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

POLO PASSIVO: ROBSON FERREIRA DIOGO

ADVOGADO POLO PASSIVO: SP999999 - SEM ADVOGADO

DATA: 26/05/2017

HORÁRIO: 15h30

TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

PROCESSO: 0001964-86.2017.403.6119

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

POLO PASSIVO: CRISTIANE APARECIDA CORREIA

ADVOGADO POLO PASSIVO: DPU

DATA: 26/05/2017

HORÁRIO: 13h30

TIPO: PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

LOCAL: CECON-Guarulhos/Justiça Federal (Avenida Salgado Filho, nº 2.050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000).

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 07/04/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA CRIMINAL

Portaria Nº 11, DE 10 DE abril DE 2017.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos dias 12, 13, 14, 15 E 16/04/2017, das 9:00 às 12:00 horas, os servidores abaixo indicados:

#### DIA 12/04/2017- QUARTA

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CLERISTON SIMÕES FARIA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

RUI CARLOS DE MATTOS

GABRIEL SILVA COSTA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

**DIA 13/04/2017– QUINTA**

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLERISTON SIMÕES FARIA

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

GABRIEL SILVA COSTA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

**DIA 14/04/2017– SEXTA**

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA

CLERISTON SIMÕES FARIA

GABRIEL SILVA COSTA

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

ANA CAROLINA DE ABREU NASCIMENTO

**DIA 15/04/2017– SÁBADO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

**DIA 16/04/2017– DOMINGO**

CRISTINA PAULA MAESTRINI

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

DAYANE APARECIDA RODRIGUES MENDES

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2017, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**9ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 5, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 9ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

1. INDICAR a servidora ANDREA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548, analista judiciária, para substituir o servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA - RF 6740, Oficial de Gabinete (FC5), no período de suas férias de 03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias).
2. INDICAR a servidora VANESSA MARIA RODRIGUES - RF 7783, técnica judiciária, para substituir a servidora ANDRÉIA PRISCILA DOS SANTOS- RF 3804, Supervisora de Processamentos Criminais (FC5), no período de suas férias de 03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias).
3. INDICAR o servidor ILAN FUNAKI - RF 7543, técnico judiciário, para substituir a servidora LEILA EDIVIRGES MOREIRA - RF 5796, Supervisora de Processamentos Diversos (FC5), no período de suas férias de 17/04/2017 a 26/04/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juíza Federal**, em 07/04/2017, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE  
JUIZ FEDERAL

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

**PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** que o servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, Técnico Judiciário, RF4739, está afastado desde 28/03/2017 em decorrência de licença médica, que se encerrará em 11/04/2017;

**RESOLVE:**

**CANCELAR**, para gozo oportuno, as férias do referido servidor anteriormente marcadas para o período compreendido entre 03 e 12 de abril de 2017 .

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 10/04/2017, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Alteração de férias. Licença médica.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo Setor de Licenças Médicas da Justiça Federal de São Paulo noticiando que o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, requereu licença para tratamento de saúde no período de 05/04/2017 a 19/04/2017 (Processo SEI Nº 0008285-20.2017.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e que prevê, no Art. 4º, § 6º, que “no caso de licença ou afastamento de que trata o § 4º, concedido antes do início das férias, estas serão alteradas para o primeiro dia útil após a licença ou afastamento, se outra data não houver sido requerida pelo servidor”.

**ALTERAR** as férias do servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, RF 7857**, anteriormente previstas para o período de 17/04/2017 a 26/04/2017 (exercício 2015/2016), para que sejam usufruídas entre 22/05/2017 a 31/05/2017.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Substituição. Licença para tratamento de saúde.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da Subseção Judiciária de Barueri, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA**, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA**, RF 7857, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), no período de 05 a 19/04/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde (Processo SEI 0008285-20.2017.4.03.8001).

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 37, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 17/04 a 23/04/2017	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELEECER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELEECER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 23, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,**

**RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 05 de abril de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6031873 – UTU5, distribuída nesta Subseção sob nº 0001236-81.2017.4.03.6107.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em 10/04/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 2ª VARA DE BAURU

#### PORTARIA Nº 11, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2.ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período entre as 19 horas de do dia 14/04 e as 19 horas do dia 21/04/2017;

#### RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, nos dias **15 e 16 de abril de 2017**;

II, **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 5172, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, no dia **21 de abril de 2017**.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria, ou deste juízo, no caso de pedido de compensação do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali**, Juiz Federal, em 10/04/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 20, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Juíza Federal **Dra. TATIANA CARDOSO DE FREITAS**, Diretora da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - ESTABELEECER** a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/04 às 9h de 11/04/2017	1ª	Dra Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**Art. 3º - INFORMAR** que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**Art. 5º** - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 2ª VARA DE GUARULHOS

#### EDITAL Nº 5/2017 - GUAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXEY SUUSMANN PERE.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0006157-91.2010.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra PABLO DO NASCIMENTO, CPF 233.299.078-00, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 44, 86, 130, 138 e 139) pelo presente, **CITA e INTIMA PABLO DO NASCIMENTO**, para, no prazo de **15 (quinze) dias, PAGAR** a quantia de **RS 34.100,29**, atualizada até 14/05/2010, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, estará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC)

ADVERTINDO-SE que, não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos monitórios (recurso de defesa, na qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecida a constituição de pleno direito do Título Executivo, conforme dispõe o artigo 701, §2º, do NCPC.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos dezesseis de fevereiro de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ronaldo Augusto Arena (\_\_\_\_), Diretor de Secretaria, confêri.

DR. ALEXEY SUUSMANN PERE

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Augusto Arena, Diretor de Secretaria**, em 10/04/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 4/2017 - GUAR-02V

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0009280-39.2006.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra KELI DE PAULA, CPF 219.431.108-40, e como não foi possível encontrar o réu conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 47, 238 e 263) pelo presente, **CITA e INTIMA KELI DE PAULA**, para, querendo, responda à demanda nos termos do art. 564 do NCPC conforme decisão proferida às fls. 177, 188/189 e 197.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos dezessete de março de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ronaldo Augusto Arena (\_\_\_\_), Diretor de Secretaria, conferei.

DR. RODRIGO OLIVA MONTEIRO

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Augusto Arena, Diretor de Secretaria**, em 10/04/2017, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 3/2017 - GUAR-02V

### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXEY SUUSMANN PERE.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, com prazo de 20(VINTE) dias, que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº 0003549-23.2010.403.6119, em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, move contra **ALECSANDRA COUTINHO GOUVEIA**, CPF 413.713.928-89, e como não foi possível encontrar a ré conforme se extrai da certidão do oficial de justiça (fls. 63 e 149) pelo presente, **CITA e INTIMA ALECSANDRA COUTINHO GOUVEIA**, para, no prazo de **15 (quinze) dias, PAGAR** a quantia de **R\$ 33.902,80**, atualizada até 25/03/2010, cientificando-o que, em caso de integral pagamento, estará isento do pagamento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC)



ADVERTINDO-SE que, não havendo o pagamento e/ou oferecimento de embargos monitórios (recurso de defesa, na qual se faz necessária a constituição de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias, será reconhecida a constituição de pleno direito do Título Executivo, conforme dispõe o artigo 701, §2º, do NCPC.

Em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado Curador Especial, nos termos do art. 257, IV, do NCPC.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, nos termos dos arts. 256 e 257, do Código de Processo Civil, o qual será afixado no local de costume deste Fórum, publicado no Diário da União e na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal Regional da Terceira Região - TRF 3, na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, conforme certidão nos autos.

Ressalte-se que este Juízo tem sua localização na Av. Salgado Filho, 2050, Jd. Santa Mena/Guarulhos/SP. Aos vinte de março de 2017, Eu, Ataíde de Souza Torres (\_\_\_\_), Técnico Judiciário, digitei, e eu, Ronaldo Augusto Arena (\_\_\_\_), Diretor de Secretaria, conferi.

DR. ALEXEY SUUSMANN PERE

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Augusto Arena, Diretor de Secretaria**, em 10/04/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 9, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias (2017) da servidora Josélia Correia Câmara Alves, RF 7982, da seguinte forma:

De:

1º Período: 02/05 a 11/5/2017

2º Período: 17/7 a 26/7/2017

3º Período: 16/10 a 25/10/2017

Para:

1º Período: 01/8 a 18/8/2017

2º Período: 16/10 a 27/10/2017

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS

O Excelentíssimo Senhor Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais – 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 e o Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como a Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do E.CJF da 3ª Região,

RESOLVE:

1. Designar o dia 29 de maio de 2017, às 15 horas, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 02 junho de 2017, podendo haver prorrogação por 5 dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

2. A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

3. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I – não se interromperá a distribuição;

II – não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

III – não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do inciso IV;

IV – somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V – não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara;

VI - o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, cuja contagem será retomada após o término da Inspeção;

VII - determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VIII - determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes executadas, com prazo vencido, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, após intimação para o fazer em 24 (vinte e quatro) horas. Fica dispensada a devolução dos processos em carga aos procuradores do MPF, AGU, PFN, PRF, DPU, CEF, Conselhos Regionais, e demais exequentes;

IX - determinar que se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para conhecimento dos termos da presente portaria; e

X - determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

4. Determinar que seja expedido edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, que deverá ser afixado nos locais de costume, bem como disponibilizado no Diário Eletrônico da justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Cumpra-se. Expeça-se o necessário.

Guarulhos, 10 de abril de 2017.

RENATO DE CARVALHO VIANA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2017 - GUAR-03V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Excelentíssimo Senhor Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos, especializada em Execuções Fiscais – 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, **designou o período de 29 de maio a 02 de junho de 2017**, o qual poderá ser prorrogado por mais cinco dias úteis, com prévia autorização da Excelentíssima Senhora Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região, para realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15 h do dia 29 de maio de 2017, na Secretaria da Vara com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Renato de Carvalho Viana, servindo como Secretário o Senhor Diretor da Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, nos termos da Portaria nº 10/2017 deste Juízo, foi determinado que: **I** – não se interromperá a distribuição; **II** – não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; **III** – não haverá expediente destinado às partes, salvo pra a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do inciso IV; **IV** – somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **V** – não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara; **VI** - o expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, cuja contagem será retomada após o término da Inspeção; **VII** - determinar aos funcionários dos diversos setores que apresentem por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento; **VIII** - determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes executadas, com prazo vencido, até 5 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, após intimação para o fazer em 24 (vinte e quatro) horas. Fica dispensada a devolução dos processos em carga aos procuradores do MPF, AGU, PFN, PRF, DPU, CEF, Conselhos Regionais, e demais exequentes; **IX** - determinar que se oficie à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para conhecimento dos termos da presente portaria; e **X** - determinar que se oficie ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública da União e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, na Av. Salgado Filho, nº 2050, 2º Andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Guarulhos/SP, 10 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATO DE CARVALHO VIANA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº 1/2017 - GUAR-04V**

EDITAL

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A Doutora Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 293/2007, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Resolução nº 496/06, do Conselho da Justiça Federal, e artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/05, alterados pelos Provimentos 78/07, 108/2009 e 136/2011, todos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, designou o período de **15 a 19 de maio de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início às **14 horas do dia 15 de maio de 2017**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, desta Juíza Titular, e do Juiz Federal Substituto Dr. Etiene Coelho Martins. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observa-se-á o seguinte: a) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários de suspensão condicional do processo e de transação penal; b) as audiências eventualmente designadas serão realizadas normalmente para não prejudicar as partes, porém não serão designadas outras, salvo em virtude do disposto na alínea “d” abaixo; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” abaixo; d) os Juízes desta Vara somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Av. Salgado Filho, 2050 – Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guarulhos, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da Fazenda Nacional e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, na forma do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 08 de maio de 2017**, com exceção dos casos de indiciados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da inspeção, ou seja, **15 de maio de 2017**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Guarulhos, em 10 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU**

**1ª VARA DE JAÚ**

**PORTARIA Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO, RF 2703**, para tratamento de saúde **no dia 07/04/2017**, conforme processo SEI 0008379-65.2017.4.03.8001, e que a referida servidora havia sido designada em substituição para a função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05);

**RESOLVE:**

**ALTERAR parcialmente** a Portaria 21/2017 deste Juízo Federal (doc. 2611848), para o fim de **DESIGNAR** a servidora **CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256**, substituta na função de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), **no dia 07/04/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**O Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a portaria nº 011/2017/CM, de 06/04/17, como segue:

Onde se lê: "... 16/10/17 a 15/11/17...";

Leia-se: "... 16/10/17 a 14/11/17...".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Alexandre Sormani**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 18, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retificação Portaria 17, de 03 de abril de 2017.

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o "Item I" da Portaria 17, de 03 de abril de 2017, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 11/04 às 00h de 12/04/2017	1	José Luiz Paludetto
00h de 12/04 às 12h de 14/04/2017	1	Fernando Cezar Carrusca Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/04/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 23, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Eduardo Manelli Rizzoli, RF 6040, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de São Carlos (FC-06), no período de 17/04/2017 a 26/04/2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor Paulo Kinouchi, RF 6372, para substituí-lo no período 17/04/2017 a 26/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 24, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, de 11/09/2017 a 29/09/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Norma Rodrigues Basso, RF 5243, de 11/09/2017 a 29/09/2017 para 18/08/2017 a 05/09/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 25, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias da servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, de 16/08/2017 a 25/08/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora Maria do Carmo Neves, RF 6085, de 16/08/2017 a 25/08/2017 para 01/08/2017 a 10/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 26, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria que marcou as férias do servidor Gustavo da Silva Delabora, RF 7879, de 19/06/2017 a 03/07/2017 e de 16/08/2017 a 30/08/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se alterar aludido período, por absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Gustavo da Silva Delabora, RF 7879, de 19/06/2017 a 03/07/2017 e de 16/08/2017 a 30/08/2017, para, respectivamente, 31/05/2017 a 14/06/2017 e 20/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

<b>Período</b>	<b>Juiz</b>
----------------	-------------

19h de 17/04/2017 às 09h de 24/04/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA
--	-------------------------

Período	Vara
19h de 17/04/2017 às 09h de 24/04/2017	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos\_vara01\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 10ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 8, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e,

1 - CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MARIE INOUE RF 3413, Diretora de Secretaria (CJ-3) estará no gozo de férias no período de 17/04/2017 a 28/04/2017.

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor TERCIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR RF 6465 para substituí-la no referido período.

Nilson Martins Lopes Júnior  
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 07/04/2017, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão regional.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 4/2008 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 18/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Mauá;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 51/2016 da Diretoria Administrativa da 26ª Subseção Judiciária de Santo André (doc SEI 2649088);

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala de plantão regional dos Agentes de Segurança da Diretoria Administrativa da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no período compreendido entre os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017, conforme segue:

**WALDEMIR VIEIRA DE BARROS**, Agente de Segurança, RF 5501:

Dias 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá, em 11/04/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 1ª VARA DE JUNDIAI

#### PORTARIA Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Dr. **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, MM.º Juiz Federal Diretor do Foro da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE,**

**AUTORIZAR** a servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR (RF: 3599)**, a realizar compensação do dia 11 abril de 2017, com horas trabalhadas em regime de recesso judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira**, Juíza Federal, em 10/04/2017, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

#### PORTARIA Nº 9, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO CATUNDA MENDES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** na Portaria 5 deste Juízo, publicada em 02/02/2017, relativamente à servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, Técnica Judiciária, RF 1075, a segunda parcela de férias anteriormente marcadas de **24 de abril a 03 de maio de 2017 (10 dias)** para o período de **31 de maio a 09 de junho de 2017 (10 dias)**, exercício de 2017; e

**DESIGNAR** o servidor **ALEXANDRE BEN AMY SCHON**, Técnico Judiciário, RF 3144, para substituir a servidora **EDNA APARECIDA BRANDÃO**, Técnica Judiciária, RF 1075, no exercício da função comissionada Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), durante o período de férias de **31 de maio a 09 de junho de 2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Catunda Mendes, Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 9, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2016, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço no Juizado Especial Federal Cível de Catanduva referente ao ano de 2017;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor **CAIO MACHADO MARTINS, RF 6010**, Analista Judiciário – Área Judiciária, anteriormente designada para 17/04/2017 a 26/04/2017, para gozo em **11/09/2017 a 20/09/2017**;

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias da servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designada para 14/08/2017 a 01/09/2017, para gozo em **19/06/2017 a 07/07/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

## 1ª VARA DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 14, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, TRIGÉSIMA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203, § 4º, do Código de Processo Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os procedimentos da Secretaria para dar maior celeridade e eficiência à prática de atos e termos processuais;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 125/2010 do CNJ e 42/2016 do TRF 3ª Região que dispõem sobre a organização dos serviços de conciliação, mediação e outros métodos consensuais de solução de conflitos, que deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial;

CONSIDERANDO que de acordo com o Código de Processo Civil, artigo 139, inciso V, incumbe ao juiz promover, a qualquer tempo, a autocomposição, preferencialmente com auxílio de conciliadores e mediadores judiciais;

CONSIDERANDO a instalação da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de BOTUCATU;

CONSIDERANDO os Acordos de Cooperação firmados pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região com os Conselhos Regionais de Classe ;

CONSIDERANDO a Meta 03 da Justiça Federal para o ano de 2017, qual seja, “Alcançar o percentual de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos”;

#### RESOLVE

1. DETERMINAR a remessa de autos à CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU, independentemente de despacho judicial, das **execuções fiscais indicadas pelos Conselhos de Classe**, observando-se se em termos para a designação do ato;
2. DETERMINAR a remessa de autos à CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU, independentemente de despacho judicial, das **demais ações que comportem a designação de audiência para tentativa de conciliação**, quando do interesse das partes, observando-se se em termos para a designação do ato;
3. DETERMINAR a remessa dos autos das **execuções fiscais distribuídas pelos Conselhos Regionais** diretamente à CECON, preliminarmente ao despacho de recebimento da mesma, mediante prévia manifestação de interesse através de comunicação eletrônica estabelecida pela secretaria desta 1ª Vara com os referidos exequentes;
4. OS DEMAIS CASOS deverão ser deliberados e decididos pelo magistrado acerca da viabilidade de encaminhamento à CECON;
5. Com a remessa dos autos pela 1ª Vara Federal, a Central de Conciliação deverá providenciar os devidos registros e controles de recebimento, bem como designar datas e horários para as audiências de conciliação, mediante prévio contato com os Conselhos Profissionais, CEF e INSS para agendamento de datas e deliberação dos procedimentos para as intimações devidas, quer pela CECON, quer pelas partes, observando-se os termos de cooperação firmados pelo E. TRF, substancialmente com os Conselhos Regionais de Classe.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e à CECON-Botucatu.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR **MARCELO JUCA LISBOA**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA **em exercício**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 10/04/2017, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 05/04/2017 à 14/04/2017, referente o servidor **RENATO ROCHA SILVA**, RF 1218, lotado na Central de Mandados de Limeira, ficando a fruição de 5 (cinco) dias remanescentes para o período de 24/04/2017 a 28/04/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa**, **Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 14, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores e a conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** os períodos propostos pelos servidores e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE** alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
7247	JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 02/05/2017 a 11/05/2017	EX AQUIS 2016/2017 1ª Parcela: 14/08/2017 a 23/08/2017
		EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 20/11/2017 a 29/11/2017
		EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 06/12/2017 a 15/12/2017	EX AQUIS 2016/2017 3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018
5239	LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 10/07/2017 a 27/07/2017	EX AQUIS 2016/2017 2ª Parcela: 18/07/2017 a 04/08/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS

### 1ª VARA DE REGISTRO

#### PORTARIA Nº 9, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, encontrar-se-á em gozo de férias no período de **17 a 26/04/2017 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, no período de **17 a 26/04/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 10, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, para compensação, nos dias **27 e 28/04/2017**, de horas trabalhadas no plantão judiciário no ano de 2016, nos termos das **Portarias Ns. 04, de 04 de fevereiro de 2016; 08, de 17 de março de 2016 e 15, de 03 de junho de 2016**, todas da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS e **Portaria nº 36, de 06 de setembro de 20016**, desta Vara;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

#### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** o servidor **HERNANE XAVIER DE LIMA**, Analista Judiciário, RF. 6371, para substituir o servidor **EDSON APARECIDO PINTO, RF. 8266, Diretor de Secretaria (CJ-3)**, nos dias **27 e 28/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 11, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

**JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara Com JEF/ADJ de Registro – 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUISE AGRA CAVALCANTE SILVA**, Técnica Judiciário, RF.7864, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de **17 a 26/04/2017 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111/2008 da Diretoria do Foro no Estado de São Paulo/SP;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE**, Técnico Judiciário, RF. 7850, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 17 a 26/04/2017 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 11/04/2017, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
17/04/2017	20/04/2017	Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 01/02/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**A JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 459 a 463 do Provimento 64, de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 54, de 2012 da Diretoria do Foro, que regula o plantão regional;

**CONSIDERANDO** a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o teor dos documentos SEI 2646175 e 2646180;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria 123, de 15 de dezembro de 2016, que estabeleceu a escala do plantão judicial dos servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, no período de 09/01/2017 a 19/12/2017, como segue:

Onde se lê:

17/03/2017	24/03/2017	JOSE ELIAS CAVALCANTE
05/05/2017	12/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
19/05/2017	26/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO

Leia-se:

17/03/2017	24/03/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
05/05/2017	12/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO
19/05/2017	26/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA

**Art. 2º.** Determinar a republicação da escala do **plantão judicial dos servidores** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento fora do horário de expediente forense, incluindo todos os períodos de plantão judicial local e regional, para o período de 09/01/2017 a 19/12/2017, contendo as alterações supracitadas, conforme tabela abaixo:

Período		Servidor
de	até	
09/01/2017	13/01/2017	VINICIUS DE ALMEIDA

13/01/2017	20/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
20/01/2017	27/01/2017	KLAYTON LUIZ PAZIM
27/01/2017	03/02/2017	MARCELA FELIPPE LEITE
03/02/2017	10/02/2017	DANIEL DI BERNARDI LOYOLA
10/02/2017	17/02/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
17/02/2017	24/02/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
24/02/2017	03/03/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
03/03/2017	10/03/2017	CLAUDIA CERANTOLA
10/03/2017	12/03/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
12/03/2017	17/03/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
17/03/2017	24/03/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
24/03/2017	31/03/2017	CLAÚDIA NANNINI FERRARI
31/03/2017	07/04/2017	JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO
07/04/2017	11/04/2017	SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES
11/04/2017	20/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/04/2017	28/04/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
28/04/2017	05/05/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
05/05/2017	12/05/2017	MARCO ANTONIO TURIBIO
12/05/2017	19/05/2017	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA
19/05/2017	26/05/2017	JULIANA RIZERIO DA SILVA OLIVEIRA
26/05/2017	02/06/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
02/06/2017	09/06/2017	MARÇAL BUENO DA SILVA
09/06/2017	14/06/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI
14/06/2017	23/06/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA



23/06/2017	30/06/2017	MARCIO ROGERIO CAMARGO ARAUJO PEREIRA
30/06/2017	07/07/2017	PRISCILA SANTOS FERREIRA
07/07/2017	14/07/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA
14/07/2017	21/07/2017	SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARÃES
21/07/2017	28/07/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
28/07/2017	04/08/2017	PAULA GUIMARÃES MORENO
04/08/2017	10/08/2017	NATALIA TORTURELLA MACHADO
10/08/2017	18/08/2017	CLAUDIA NANNINI FERRARI
18/08/2017	25/08/2017	RICARDO ANDRE RIBEIRO BARBOSA
25/08/2017	01/09/2017	SUELI SANTESSO KIDO
01/09/2017	06/09/2017	MARCOS AUGUSTO RICARDO DE G FILHO
06/09/2017	15/09/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
15/09/2017	22/09/2017	SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO
22/09/2017	29/09/2017	ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO
29/09/2017	06/10/2017	MARIO ROBERTO AGATA
06/10/2017	11/10/2017	GINEZ RAMOS JUNIOR
11/10/2017	20/10/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
20/10/2017	27/10/2017	RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA
27/10/2017	31/10/2017	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
31/10/2017	10/11/2017	JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO
10/11/2017	14/11/2017	MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO
14/11/2017	17/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
17/11/2017	24/11/2017	RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA
24/11/2017	01/12/2017	RICARDO BAIMA DA SILVA

01/12/2017	07/12/2017	VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA
07/12/2017	15/12/2017	FERNANDA FREDDO E SILVA
15/12/2017	19/12/2017	PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI

**Art. 3º** - Para efeito da escala semanal de servidores de que trata o artigo 2º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 9h da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 5º** - Nos finais de semana, feriados e dias em que não houver expediente na Subseção Judiciária de Barueri, o plantão será presencial e terá início às 9 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12 horas.

Parágrafo único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 6º** - Ao término do período de plantão, o servidor plantonista deverá registrar em livro próprio a existência ou não de ocorrências em plantão.

**Art. 7º** - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Juruá, 253, Alphaville Industrial, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

**Art. 8º** - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 10/04/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BARUERI

### PORTARIA Nº 8, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor(es) para o exercício, em substituição, de funções comissionadas (FC-5), nos períodos que especifica.

A Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, MMa. Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as férias do servidor GINEZ RAMOS JUNIOR, RF 6163, Analista Judiciário, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias)**;

**CONSIDERANDO** que a Portaria n. 1, de 16/01/2017, designou a servidora SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), tendo em vista a vacância da referida função;

**CONSIDERANDO** que a servidora em referência estará em férias no período de **28/03/2017 a 31/03/2017 (4 dias)** e de **03/04/2017 a 13/04/2017 (11 dias)**;

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MICHEL DE OLIVEIRA HONÓRIO**, Técnico Judiciário, RF 7262, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-5), no período de **03/04/2017 a 12/04/2017 (10 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

**II - DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTÔNIO TURÍBIO**, Técnico Judiciário, RF 8008, para o exercício, em substituição (vacância), da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **28/03/2017 a 13/04/2017 (17 dias)**, sem prejuízo das suas atribuições;

**III - RETIFICAR** a Portaria n. 1, de 16/01/2017, da seguinte forma:

Onde se lê:

"**DESIGNAR** a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586**, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, **em substituição**, da referida função comissionada, sem prejuízo de suas atribuições";

Leia-se:

"**DESIGNAR** a servidora **SUELI SANTESSO KIDO, RF 5586**, Analista Judiciária, área judiciária, para o exercício, **em substituição**, da referida função comissionada, a contar da publicação e **até 27/03/2017**, bem como a partir de **14/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições";

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 9, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judicial, bem como designa substituto de cargo em comissão (CJ-3), no dia que especifica.

A DOUTORA **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R n. 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judicial realizado pelo servidor em referência, constantes de banco de horas informatizado;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Diretor de Secretaria a compensar o dia **11/04/2017 (1 dia)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **MÁRCIO ROGÉRIO CAMARGO A. PEREIRA, RF 1362**, Técnico Judiciário, área judiciária, para substituir o Diretor de Secretaria no dia referido (**1 dia**), sem prejuízo de suas atribuições;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 10, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Designa servidor para substituir titular de função comissionada (FC-5), no período que especifica.

A DOUTORA **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n. 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO, RF 6199**, Técnica Judiciária, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), compensará os dias 10/04/2017 e 11/04/2017, em virtude de horas credoras constantes em banco de horas informatizado desta Vara, tendo em vista a realização de plantão judicial no recesso de 2016/2017;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **MÁRIO ROBERTO AGATA, RF 6679**, Técnico Judiciário, área judiciária, para substituir a referida servidora no período de **10/04/2017 a 11/04/2017 (2 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 10/04/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 2625566/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002

Documento nº 2625566

À vista do requerimento de nº 2557827, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598585, concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF XXX, licença para tratamento de saúde no dia 03/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2635070/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 2635070

À vista do requerimento de nº 2540316, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609079, concedo ao(à) servidor(a) ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, licença para tratamento de saúde no dia 22/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2635088/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001393-97.2014.4.03.8002

Documento nº 2635088

À vista dos requerimento de nº 2579502 e 2596316, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609079, concedo ao(à) servidor(a) ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES, RF 7033, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 13 e 20/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2625565/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001405-14.2014.4.03.8002

Documento nº 2625565

À vista do requerimento de nº 2555953, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598580, concedo ao(à) servidor(a) INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, licença para tratamento de saúde no dia 01/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2632546/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001444-11.2014.4.03.8002

Documento nº 2632546

À vista do requerimento de nº 2545, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598549, concedo ao(à) servidor(a) MAÍSA APARECIDA SANTINI MARTINS, RF 7252, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 24/02/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2625148/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2625148

À vista do requerimento de nº 2513031, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2542386, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no período de 10 a 17/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2625176/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 2546947, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598561, concedo ao(à) servidor(a) PATRÍCIA CARDOSO DE MARCO ALMEIDA, RF 4566, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 24/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2636439/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001585-30.2014.4.03.8002

Documento nº 2636439

À vista do requerimento de nº 2560823, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622878, concedo ao(à) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787, licença para tratamento de saúde no dia 06/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635538/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001633-86.2014.4.03.8002

Documento nº 2635538

À vista do requerimento de nº 2587712, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609134, concedo ao(à) servidor(a) TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO, RF 6737, licença para tratamento de saúde no dia 15/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632792/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 2632792

À vista dos requerimentos de nº 2488351 e 2558144, homologados pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2600342, concedo ao(à) servidor(a) RÔMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 01/02 a 01/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2636391/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001697-96.2014.4.03.8002

Documento nº 2636391

À vista dos requerimentos de nº 2592364 e 2607834, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622898, concedo ao(à) servidor(a) MARCELA MICHEL STEFANELLO, RF 6256, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 23/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2636405/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001703-06.2014.4.03.8002

Documento nº 2636405

À vista do requerimento de nº 2601409, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622893, concedo ao(à) servidor(a) FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS, RF 5280, licença para tratamento de saúde no dia 21/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2635148/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001832-11.2014.4.03.8002

Documento nº 2635148

À vista do requerimento de nº 2591377, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609087, concedo ao(à) servidor(a) ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, licença para tratamento de saúde no dia 16/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625157/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001876-30.2014.4.03.8002

Documento nº 2625157

À vista do requerimento de nº 2549048, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598555, concedo ao(à) servidor(a) SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 24/02/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625106/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 2625106

À vista do requerimento de nº 2525754, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594529, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 16/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625134/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001970-75.2014.4.03.8002

Documento nº 2625134

À vista do requerimento de nº 2530195, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594697, concedo à servidora PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140, licença maternidade, no período de 18/02 a 16/08/2017 (180 dias), nos termos do art. 207 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30, de 22.10.2008, do Conselho da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632775/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001972-45.2014.4.03.8002

Documento nº 2632775



À da homologação pelo perito do quadro de pessoal, conforme documento de nº 2601179, concedo ao(à) servidor(a) SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568, licença para tratamento de saúde no período de 22/02 a 08/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2632777/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001972-45.2014.4.03.8002

Documento nº 2632777

À vista do requerimento de nº 2572816, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2601179, concedo ao(à) servidor(a) SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 1568, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 09 a 19/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2635319/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2635319

À vista do requerimento de nº 2560863, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609096, concedo ao(à) servidor(a) NAÍRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no dia 06/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2635332/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2635332

À vista do requerimento de nº 2587723, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609098, concedo ao(à) servidor(a) NAÍRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2625141/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 2528329, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594681, concedo ao(à) servidor(a) PEDRO LUIZ FAUSTINO CARDOSO, RF 7381, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/02/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635186/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002090-21.2014.4.03.8002

Documento nº 2635186

À vista do requerimento de nº 2563741, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622886, concedo ao(à) servidor(a) JEFFERSON LÉLIS FERREIRA, RF 6225, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 06/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635700/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 2635700

À vista do requerimento de nº 2581974, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609140, concedo ao(à) servidor(a) OVÍDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 10/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2636238/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2636238

À vista do requerimento de nº 2568317, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609145, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias 07 e 08/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2636307/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2636307

À vista do requerimento de nº 2574942, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609150, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2636324/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 2636324

À vista do requerimento de nº 2580982, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609145, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 10/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2632819/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002500-79.2014.4.03.8002

Documento nº 2632819

À vista dos requerimentos de nº 2538247 e 2585807, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602413, concedo ao(à) servidor(a) LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 21/02 e 15/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2636643/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 2571755, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622874, concedo ao(à) servidor(a) MARINALVA WASSOUF CANDEA DE FREITAS, RF 5354, licença para tratamento de saúde no dia 09/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2624978/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002829-91.2014.4.03.8002

Documento nº 2624978

À vista do requerimento de nº 2520885, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594584, concedo ao(à) servidor(a) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2624998/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002829-91.2014.4.03.8002

Documento nº 2624998

À vista do requerimento de nº 2529081, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594584, concedo ao(à) servidor(a) ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA, RF 1143, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 16 e 17/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2634999/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 2634999

À vista do requerimento de nº 2518888, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602417, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, prorrogação de licença para tratamento de saúde no dia 14/02/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2635011/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002854-07.2014.4.03.8002

Documento nº 2635011

À vista do requerimento de nº 2588188, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2602418, concedo ao(à) servidor(a) PRISCILA GUIMARAES MARCIANO, RF 7142, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 16/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2632759/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 2632759

À vista do requerimento de nº 2512135, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2567275, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, licença para tratamento de saúde no dia 10/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2632768/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003443-96.2014.4.03.8002

Documento nº 2632768

À vista dos requerimentos de nº 2531850, 2538807, 2558856 e 2558883, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2567275, concedo ao(à) servidor(a) VIVIAN GUILHERMINO VENTURA, RF 7401, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 20/02, 22/02 e 03/03/2017 e no período de 06/03 a 04/04/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625114/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003743-58.2014.4.03.8002

Documento nº 2625114

À vista do requerimento de nº 2540425, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594744, concedo ao(à) servidor(a) LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, RF 6313, licença para tratamento de saúde no dia 22/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632727/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000343-02.2015.4.03.8002

Documento nº 2632727

À vista do requerimento de nº 2547665, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598541, concedo ao(à) servidor(a) ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, RF 3699, licença para tratamento de saúde no dia 24/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2632737/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000489-43.2015.4.03.8002

Documento nº 2632737

À vista do requerimento de nº 2537014, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598537, concedo ao(à) servidor(a) LAELSON NUNES DA SILVA, RF 4681, licença para tratamento de saúde no dia 21/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625050/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000600-27.2015.4.03.8002

Documento nº 2625050

À vista da homologação realizada pelo perito do quadro de pessoal, conforme documento de nº 2594551, concedo ao(à) servidor(a) DARIO FERREIRA, RF 5997, licença para tratamento de saúde no período de 15 a 17/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625200/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0000658-30.2015.4.03.8002

Documento nº 2625200

À vista dos requerimentos de nº 2528567 e 2554666, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598571, concedo ao(à) servidor(a) HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, prorrogação de licença para tratamento de saúde nos dias 17/02 e 02/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635205/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001900-24.2015.4.03.8002

Documento nº 2635205

À vista do requerimento de nº 2606883, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2625539, concedo ao(à) servidor(a) MIGUEL ANGELO VILA MAIOR, RF 569, licença para tratamento de saúde no período de 22 a 30/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635677/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001982-55.2015.4.03.8002

Documento nº 2635677

À vista do requerimento de nº 2584271, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609138, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA CASTRO DE SOUZA ROMBI, RF 4211, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2636627/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

À vista do requerimento de nº 2571061, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2622869, concedo ao(à) servidor(a) BIANCA ALINE VICELLI, RF 7431, licença para tratamento de saúde no dia 08/03/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635349/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0003302-43.2015.4.03.8002

Documento nº 2635349

À vista do requerimento de nº 2584384, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2609125, concedo ao(à) servidor(a) CAMILA RUFINO MELGAREJO, RF 5964, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 15/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625182/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 2625182

À vista dos requerimentos de nº 2515120 e 2554257, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2598567, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, prorrogação de licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 13/02/2017 e no período de 24/02 a 02/03/2017, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2625071/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0001996-73.2014.4.03.8002

Documento nº 2625071

À vista do requerimento de nº 2521880, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2594534, concedo ao(à) servidor(a) CLEOMIR BARBOSA FROES, RF 790, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/02/2017, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.



Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2635257/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS**

Processo SEI nº 0002319-78.2014.4.03.8002

Documento nº 2635257

À vista dos requerimentos de nº 2441571, 2469110 e 2542810, homologado pela junta médica oficial do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme documento de nº 2600346, concedo ao(à) servidor(a) ELIANE FREITAS DE A. RODRIGUES, RF 2837, prorrogação de licença para tratamento de saúde no período de 26/12/2016 a 25/03/2017, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso II, do Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 07/04/2017, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2622981/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0000938-30.2017.4.03.8002

Documento nº 2622981

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Luciano Nunes de Matos, RF 4188**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (30.03.2017)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 10/04/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 3, DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

**O Exmo Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto na [Resolução nº 279, de 27/12/2013](#) e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº SJMS-2017-003, doc. 2639185.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Aquisição de multifuncionais Lexmark.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD):

I – Integrante Técnico: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF nº 5205

II – Integrante Administrativo: Antônio Carlos Gonçalves, R.F. nº 1035

III – Integrante Requisitante: Magson Martins Magalhães, RF 4217

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 10/04/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 53, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora ADRIANA BARROSO VAZ, RF 5229.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97,

#### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**, RF 5229, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a **compensar nos dias 27 e 28/03/2017**, referente a horas excedentes trabalhadas.

**II – DESIGNAR** o servidor **EDSON GUERRA CARVALHO**, RF 7450, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, nos dias 27 e 28/03/2017, sem prejuízo de suas atribuições

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 23/03/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 22 de março de 2017

#### PORTARIA Nº 67, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, no PERÍODO DE 17.04.2017 a 20.04.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 17.04.2017 a 20.04.2017, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
17.04.2017 a 20.04.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 68, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA PERÍODO DE 17.04.2017 a 20.04.2017, na Subseção Judiciária de Dourados.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 17.04.2017 a 20.04.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
17.04.2017 a 20.04.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 10/04/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2017.

**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 11/04/2017 a 20/04/2017.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR** como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã NO PERÍODO DE 11/04/2017 a 17/04/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
11/04/2017 a 17/04/2017	Dr. Osias Alves Penha, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
11.04.2017 a 20.04.2017	JEF	Ruy Graças Gomes Junior – RF 7026 e; Marcelo Basso Valim – RF 7032.

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

**III** - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail ([JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 11/04/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 10 de abril de 2017.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Dr. FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim-MS, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** o Ato nº 1642, de 31 de janeiro de 2017, disponibilizado no Diário Eletrônico de 03/02/2017, do Presidente em Exercício do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que NOMEOU a servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, Técnica Judiciária, para o exercício do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal desta 7ª Subseção Judiciária, Coxim-MS (Processo SEI nº 00000028-03.2017.403.8002);

**CONSIDERANDO** a compensação autorizada à servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, no dia 10.04.2017 (01 dia),

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor LUCAS VINICIUS BARROS, Analista Judiciário, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), em substituição, para o exercício das atribuições referentes ao cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 10.04.2017 (01 dia), sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal Substituto**, em 10/04/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....